



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2023**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Gilmar José Enderli**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Leseux, nº 54, bairro Gregório, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 591.817.960-72, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 95/2023**, a licitação para Contratação de empresa para fornecimento de um Trator Dirigível para corte de grama do Campo Piratini, propriedade do município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UN	Trator dirigível de cortar grama no mínimo 17 cv de potência e motor 4 tempos/gasolina, com largura do corte mínimo 1080mm, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 6 litros. Acionamento com correia. <b>Garantia:</b> De no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação.	25.850,000	25.850,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento do produto acima relacionado será fornecido pela empresa: **JOSEMAR DOS SANTOS FRANCHINI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N° 36.457.327/0001-34, com sede na Rua João Piva – Paralela a BR 386, S/N, bairro Mirasul, CEP: 99.560-000, no Município de Sarandi/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2032 | 44.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | RV- 1**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 10 de outubro de 2023.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**GILMAR JOSÉ ENDERLI,**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CPF nº 591.817.960-72

Visto: **PAULA GEISA PENA**  
Assessora Jurídica.  
OAB/RS 100.531